



Federação Paulista de Karate

SALA DAS SESSÕES

Sede: Rua dos Estudantes nº 74 – 4º andar – sala 45
Liberdade – São Paulo/SP – CEP 01505-000

ATO OFICIAL TJD 003/2015

Considerando a necessidade de definir os valores de custas e emolumentos do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Karate;

Considerando o disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e na Legislação Correlata;

Considerando o disposto no Regimento Interno do TJD/SP;

Resolve:

O Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Karate, através de seu Presidente, definir o Regimento de Custas e Emolumentos, que passa a vigorar a partir da presente data, com os valores abaixo:

Inquérito pedido pela parte interessada	R\$ 300,00
Recurso da Comissão Disciplinar para o Pleno	R\$ 200,00
Recurso da CD para o TJD	R\$ 300,00
Impugnação do art. 84 do CBJD	R\$ 250,00
Mandado de Garantia	R\$ 600,00
Impugnações em competições	R\$ 500,00
Recursos em competições	R\$ 200,00
Reabilitação	R\$ 300,00
Revisão	R\$ 300,00
Certidões	R\$ 20,00

Resolve, por fim, o Tribunal de Justiça Desportiva, sugerir que a Federação Paulista de Karate, recolha, se possível em conta contábil individualizada todas as custas e emolumentos pagos por força do presente Regimento, disponibilizando-a ao TJD/SP, quando necessário, para custeio de despesas operacionais na forma prevista nos artigos. 3º - inciso II, 9º - inciso X do CBJD e o art. 50 – § 4º da Lei nº 9615/98, com alterações posteriores.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Sala de Sessões do TJD/SP em 12 de Fevereiro de 2015.


Dr. Munir Ricardo Abed
Auditor Presidente do TJD

Ciente:


José Carlos Gomes de Oliveira